



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 362 DE 31 DE MARÇO DE 2006

**“Dispõe sobre a criação e denominação da Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Ilha Rasa, neste município e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando a alta deliberação do plenário em sessão realizada no dia 30 de março de 2006, APROVA a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a criar a Escola Municipal de Educação Infantil localizada no Bairro Ilha Rasa, neste município.

**Artigo 2º** - Fica a Escola Municipal de Educação Infantil denominada: **“EMEI – BAIRRO ILHA RASA”**.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Ribeira, 31 de março de 2006.**

  
Jonas Dias Batista  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada em livro próprio na Secretaria desta Prefeitura.

Ribeira, 31 / 03 / 2006.

  
Antonio Carlos de Almeida César  
Secretário

Recebi (01) Via desta Lei e publiquei neste Cartório.

Ribeira, 05/04/2006.

  
Iracy Duarte de Camargo - Escrivã

Oficial de R.C.P.N. e Tabelião foi de Notas do Mun. de Ribeira

Iracy Duarte de Camargo  
 Ari de Almeida Camargo